



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOLOGIA
EVOLUTIVA

EDITAL 2012-1

A Prof. Claudia Augusta de Moraes Russo, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGBBE-UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2012/1 dos cursos de Mestrado e Doutorado em Biodiversidade e Biologia Evolutiva.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGBBE oferecerá vagas para o curso de Mestrado e para o curso de Doutorado. O número exato de vagas pelo programa dependerá (i) do número de candidatos que atingirem pontuação mínima após o exame de seleção e (ii) da disponibilidade de bolsa ou de recursos obtidos diretamente pelo orientador ou pelo candidato que permitam o desenvolvimento do projeto de pesquisa. O período de inscrição para a seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado será do dia 03 de novembro de 2011 até o dia 16 de dezembro e do dia 16 ao dia 31 de janeiro de 2012. As inscrições serão recebidas de terça a sexta das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00.

II. Dos Candidatos Aptos a se Inscrever para a Seleção

a) Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma ou ata de defesa de Mestrado ou de declaração oficial que já completou os créditos.

b) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira ou declaração oficial que já completou os créditos.

III. Da Inscrição e da Documentação

a) Os pedidos de inscrição para Mestrado deverão ser acompanhados de:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- ii. Fotocópias autenticadas de documento de identificação e do CPF;
- iii. Fotocópia autenticada do diploma de Graduação, de documento equivalente ou de declaração oficial que já completou os créditos na graduação;
- iv. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- v. Comprovante de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- vi. Declaração sobre vínculos empregatícios ou bolsas recebidas pelo candidato;
- vii. Termo de compromisso com o PPGBBE (modelo CAPES);
- viii. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes);
- ix. Duas fotografias 3 x 4;
- x. Anteprojeto de dissertação, contendo título, introdução, objetivos e relevância do estudo (até duas páginas).

b) Os pedidos de inscrição para seleção ao ingresso no Doutorado deverão ser acompanhados de:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- ii. Fotocópias autenticadas de documento de identificação e do CPF;
- iii. Fotocópia autenticada do diploma de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, de documento equivalente ou de declaração oficial que já completou os créditos no mestrado;
- iv. Históricos Escolares dos Cursos de Mestrado e de Graduação;
- v. Comprovante de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;
- vi. Declaração sobre vínculos empregatícios ou bolsas recebidas pelo candidato;
- vii. Termo de compromisso com o PPGBBE (modelo CAPES);
- viii. *Curriculum Vitae* (modelo Lattes);
- ix. Duas fotografias 3 x 4;
- x. Carta de intenções, contendo os motivos pelos quais veio a escolher o PPGBBE para completar sua formação acadêmica (uma página);
- xi. Anteprojeto de tese, contendo título, introdução, objetivos, relevância do estudo, metodologia, literatura citada e cronograma pretendido (até 10 páginas). No cronograma, deverá constar a previsão de submissão do primeiro artigo da tese cujo aceite é obrigatório para a marcação da defesa.

IV. Do Local, Horário, Forma e Taxa de Inscrição

As inscrições serão feitas na Secretaria do PPGBBE, na Ilha do Fundão, prédio do CCS, de terça a sexta-feira, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00 do dia 24 de novembro ao dia 16 de dezembro de 2011 e do dia 16 ao dia 31 de janeiro de 2012. Os candidatos residentes fora do Rio de Janeiro poderão solicitar a inscrição mediante procuração ou enviando documentação por SEDEX, entregue até o último dia de inscrição. O candidato nessa situação deverá entrar em contato com a secretaria do PPGBBE para verificar se a inscrição foi recebida e se a documentação está completa a tempo de novo envio de documentação, se for o caso. As cópias dos documentos originais deverão ser autenticados em cartório ou, alternativamente, o candidato deverá apresentar os documentos originais para confronto com as cópias pela secretaria PPGBBE. Não será cobrada taxa de inscrição.

V. Da Homologação das Inscrições e Documentação

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida às respectivas Comissões de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural do PPGBBE junto à secretaria, no mesmo local das inscrições, ou poderá ser consultada pelo próprio candidato, por telefone, com a secretaria. A documentação dos candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas ou não forem aprovados nos exames pode ser retirada na secretaria até 30 dias após o término dos exames, quando então serão descartadas.

VI. Da Realização dos Exames

Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação.

Os processos seletivos para ambos os cursos transcorrerão nas dependências do PPGBBE, UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Bloco A, nas seguintes datas e horários:

a) Mestrado

- 1 de fevereiro (9h): Prova de Inglês (com uso de dicionário)
- 1 de fevereiro (12h): Prova de Biodiversidade e Biologia Evolutiva
- 2 e 3 de fevereiro: Entrevista e defesa de projeto de dissertação

b) Doutorado

- 1 de fevereiro (9h): Prova de Inglês (sem uso de dicionário)
- 1, 2 e 3 de fevereiro: Entrevista e defesa de projeto de tese

VII. Concordância do Orientador, vagas e bolsas

O candidato concorrerá, na classificação geral, dentro do número de vagas abertas no exame do curso.

VIII. Dos Exames de Seleção

a) O processo de seleção para o curso de Doutorado será realizado pela Comissão de Seleção do Doutorado (CSD), nomeada pela CPG do PPGBBE e será composto de cinco etapas:

- i. Prova de Inglês (eliminatória e não-classificatória).
- ii. Apresentação formal do projeto de tese de doutorado em projetor multimídia, seguida por entrevista, e análise do projeto escrito encaminhado (eliminatória e classificatória, peso 6).
- iii. Análise do currículo (classificatória, peso 4).

b) O processo de seleção para o Mestrado será conduzido por uma Comissão de Seleção de Mestrado (CSM) nomeada pela CPG-PPGBBE. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita de Biodiversidade e Biologia Evolutiva. O processo será composto de quatro etapas:

- i. Prova de Inglês (eliminatória e não-classificatória).
- ii. Prova de Biodiversidade e Biologia Evolutiva (eliminatória e classificatória, peso 5).
- iii. Análise de Currículo (classificatória, peso 2,5).
- iv. Entrevista (eliminatória e classificatória, peso 2,5).

IX. Sobre as provas, apresentação e entrevista

a) Prova temática (mestrado)

- i. O programa da prova de “Biodiversidade e Biologia Evolutiva” consta na página do programa;
- ii. Caberá à CSM, a seleção das questões dissertativas a serem usadas na prova.
- iii. A bibliografia básica recomendada é: Douglas J. Futuyma, (2009) *Evolutionary Biology* Sinauer Associates; Mark Ridley (2005) *Evolution*, Blackwell; Judith E. Winston (1999). *Describing Species: Practical Taxonomic Procedure for Biologists*; Barton, NH et al. (2007). *Evolution*. CSH Press.

b) Prova de inglês (mestrado e doutorado)

A prova consiste em perguntas sobre um texto inglês a serem respondidas em português, visando a avaliação da capacidade de compreensão da língua

inglesa pelo candidato. A consulta de dicionário durante a realização da prova será restrita aos candidatos ao programa de mestrado.

c) Apresentação formal do projeto (doutorado)

Com vistas ao programa de doutorado, o candidato deverá preparar uma apresentação formal para projetor multimídia de 15 minutos sobre o projeto de doutorado. O candidato deverá incluir um cronograma de 48 meses até a defesa, constando o prazo de submissão do primeiro artigo referente aos resultados da tese. Caso o candidato seja aprovado, o mesmo cronograma deverá constar do documento do exame de qualificação do candidato ao doutorado aos 18 meses.

d) Entrevista (mestrado e doutorado)

A entrevista objetiva avaliar o grau de maturidade acadêmica, o nível de conhecimento do candidato e sua familiaridade com o projeto de pesquisa pretendido. Na entrevista, os membros da comissão deverão fazer perguntas objetivas sobre a formação, o projeto, as fontes de financiamento e colaborações necessárias para finalização do projeto no tempo estipulado de 24 meses para o mestrado e de 48 meses para o doutorado.

X. Classificação e número de vagas final

Para preenchimento das vagas com bolsa pelo programa será utilizada a classificação final dos candidatos, a partir das notas nas diferentes etapas e respectivos pesos, respeitando o que já foi explicitado no item VIII referente à opção de vaga. Os candidatos que receberem média final maior ou igual a 5,0 serão considerados aptos a cursar Mestrado/Doutorado, mas sua entrada dependerá de disponibilidade de bolsa ou de recursos próprios para desenvolvimento do projeto de pesquisa, ou ainda atividade remunerada compatível e relacionada ao projeto de pesquisa e assunto da dissertação/tese.

Caberá à CSD, embasada na classificação final dos candidatos e outros critérios que estabelecer, a decisão final sobre quantos e quais candidatos serão aprovados. Desta forma, a CSD poderá aprovar o número exato de candidatos para as vagas ofertadas, um número menor caso estes não alcancem os critérios definidos ou até um número maior, caso os candidatos tenham outras fontes de financiamento ou atividade remunerada compatível com o desenvolvimento da dissertação ou tese, e relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica.

Nesta última situação, o ingresso só será possível caso orientador e candidato assinem documento renunciando explicitamente a fazer qualquer reivindicação de bolsa ao PPGBBE-UFRJ, e em caso de atividade remunerada, afirmando ser relacionada à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica conforme a portaria conjunta CNPq-CAPES no. 1, de 15 de julho de 2010.

XI. Divulgação dos Resultados

Os resultados dos concursos de seleção para o programa de mestrado e o de doutorado serão divulgados no mural da Coordenação do PPGBBE até às 24 h do dia 3/02/2012.

XII. Matrículas

Os candidatos aprovados nos exames de seleção serão convocados pessoalmente pela Secretaria do PPGBBE para efetivarem suas matrículas. Para manterem sua classificação, os candidatos deverão fazer a inscrição até o dia 29 de fevereiro de 2012 já com a documentação oficial de defesa de

dissertação (para os candidatos ao doutorado) ou de colação de grau (para os candidatos ao mestrado). Na ausência dessa documentação, o candidato será desclassificado. Não serão aceitas inscrições condicionais.

Poderão ser matriculados no Curso de Mestrado os candidatos que satisfaçam às seguintes condições:

- a. ter sido aprovado em uma prova escrita temática em Biodiversidade e Biologia Evolutiva. A nota mínima para aprovação é 5,0 e tem caráter classificatório;
- b. ter sido aprovado em entrevista com uma Comissão de Professores do PPGBBE nomeados para tal fim pelo Colegiado, visando elucidar pontos da prova escrita e do projeto, assim como avaliar o grau de maturidade e de definição profissional na carreira de pesquisa e ensino;
- c. ter sido aprovado em exame de compreensão de inglês. A nota da prova de inglês não será usada como critério de classificação no processo seletivo.

Poderão se inscrever no Curso de Doutorado os candidatos que satisfaçam às seguintes condições:

- a. ter grau de Mestre concedido por Curso credenciado pela CAPES (ata de defesa ou diploma) ou, no caso de diploma emitido por instituição estrangeira, devidamente revalidado pelo MEC (ver item b);
- b. casos especiais de candidatos que queiram fazer o Doutorado diretamente, sem Mestrado serão avaliados individualmente pelo Comissão de Pós-Graduação PPGBBE e devem ser solicitados com antecedência mínima de três semanas antes do prazo final das inscrições;
- c. ter sido aprovado em entrevista com uma Comissão de Professores do PPGBBE nomeados para tal fim pelo Colegiado, visando elucidar pontos do projeto, assim como avaliar o grau de maturidade e de definição profissional na carreira de pesquisa e ensino;
- d. ter sido aprovado em exame de compreensão de inglês.

As matrículas no doutorado serão válidas por prazo não superior a 48 meses, ao fim do qual serão automaticamente canceladas, a não ser em casos excepcionais e justificados, conforme o artigo 21 do regulamento do curso. Em caráter excepcional, será permitida a passagem do aluno de Mestrado direto para o Doutorado. A solicitação deverá ser feita de acordo com as normas do programa em um prazo máximo de 18 meses, a partir de seu ingresso no programa de mestrado, obedecendo as normas do programa previstas para tal transferência, incluindo justificativa do orientador devidamente aprovada pela comissão PPGBBE.

XIII. Recursos

Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Comissão do PPGBBE, quando então estarão dissolvidas as comissões de seleção.

XIV. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões de seleção e/ou CPG do PPGBBE.

XV. Bolsas de Estudo

O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. Quando disponibilizadas pelas agências de fomento, as bolsas serão concedidas de acordo com a ordem de colocação dos candidatos

selecionados. Quando houver disparidade de valores, as de maior valor serão concedidas aos primeiros colocados. Caso novas bolsas sejam disponibilizadas após o início do período letivo, sua concessão continuará seguindo a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvidos o orientador e o candidato), a bolsa do aluno será imediatamente remanejada.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2011.

Aprovado em reunião ordinária da Comissão Deliberativa do PPGBBE, em 15/10/2011.

Original assinado por Claudia Augusta de Moraes Russo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva da UFRJ.